SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERTANÓPOLIS - PR

01	289.252.158-02	Lucivania Martins Garcia	P01	Abril de 2018	P03
02	714.673.279-72	Iracy C V Casagrande	M01	Abril de 2018	M03
03	966.211.849-72	Marlene de F P da Silva	M01	Maio de 2018	M08

Durval Roberto Gonçalves- Presidente Comissão de Gestão
Daiany Martins Kozan - Servidora Indicada pela Diretora
Wilson Correia dos Santos - Nível Superior
Flávia Regina Gouvea - Nível Médio
Cleuza Refundini - Nível Fundamental

P O R T A R I A - N.º 019, 07 DE F E V E R E I R O DE 2.019

SÚMULA: Dispõe sobre revogação Portaria n.º 003 2017 que cede a Servidora, Fabiana Trevizan Zulian, para a Prefeitura Municipal de Sertanópolis.

ILTO DE SOUZA, Diretor Superintendente do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: - RESOLVE:

Artigo 1.º) -: Fica revogada, a Portaria n.º 003 de 05 de Janeiro de 2.017, Publicada na página n.º 002, da Edição n.º 1307, do dia 09 de Janeiro de 2.017, que cede, com ônus, para Prefeitura Municipal de Sertanópolis, a Servidora: Fabiana Trevisan Zulian, Lotada no Setor de Saúde Pública no Cargo de: Auxiliar de Enfermagem, na Função de: Auxiliar de Enfermagem – Portadora do Cadastro de Pessoa Física – CPF: n.º 272.486.778-50 e do Registro Gerais RG: n.º 3.258.605.18.

Artigo 2.º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem para o dia 04 de Fevereiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário. A Servidora passa a reintegrar a folha de pagamento do sermusa, no mesmo nível em que se encontrava na data da sua cessão.

ILTO DE SOUZA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Decreto Municipal n.º 117/2.018
Administração 2.017/2.020

DECRETO Nº 07/2019 DE 31/01/2019

Ementa: Reabertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2790/2018 de 01/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
20.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica	
20.020.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.020.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
20.020.10.302.0002.0.000.	Atenção Básica/Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
20.020.10.301.0002.1.302	Transporte Sanitário (APSUS)	
- 4.0.00.00.00.00	01495 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01495 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01495 APLICAÇÕES DIRETAS	
-4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
	Total Suplementação:	**120.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, por meio do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário do APSUS – Regulamentado pela Resolução SESA Nº 169/2016, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 31de janeiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal
ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente

Decreto nº 08/2019 de 31/01/2019

Ementa: Reabertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2786/2018 de 16/10/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
20.040.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Odontológica, Média e Alta Complexidade	
20.040.10.000.0000.0.000.	Saúde	
20.040.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
20.040.10.301.0002.0.000.	Atenção Básica/Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
20.040.10.301.0002.2.251	Equipamentos para o Hospital São Lucas	
- 4.0.00.00.00.00	1518 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4..4.00.00.00.00	1518 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1518 APLICAÇÕES DIRETAS	
212 - 4.4.90.52.00.00	1518 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	Total Suplementação:	**R$ 300.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, por meio da Resolução Nº 1192/2017, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", em 31de janeiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal
ILTO DE SOUZA - Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Instrumento de Contrato de aluguel da sede do Conselho Tutelar – CONTRATO Nº. 023/2018 – objeto da Dispensa de Licitação nº. 05/2018, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e o Sr. HERIBERTO GHELERE.

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato n.º 023/2018, para prorrogá-lo até a data de 09 de fevereiro de 2020.

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente TERMO ADITIVO, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 07 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Município de Sertanópolis - Contratante
HERIBERTO GHELERE - Contratada

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O ESTÁGIO REMUNERADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

O Município de Sertanópolis, por seu Departamento de Educação TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições de Processo Seletivo para seleção de 02 (dois) estagiários de nível superior:

20 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento
01	Amanda dos Santos Guimarães	07/10/1996
02	Amanda Katherine dos Santos	02/01/1992
03	Ane Thais Foléis Ouriques Macedo	11/09/2000
04	Angelita Maria de Oliveira	01/05/1982
05	Aparecida Donizetti Marques	13/07/1974
06	Bianca Fidelix Souza Mudinute	27/05/1991
07	Cristiane Lanza Domingues	07/09/1985
08	Denise Mariani Vieira Dias	31/07/1999
09	Edilaine Luzia Dos Santos	16/10/1988
10	Emanuelle Cristina da Silva	22/10/2000
11	Edilaine Simionato	30/12/1982
12	Glaucia Ventura da Silva	12/10/1979
13	Isabella de Almeida Azevedo	10/12/1997
14	Isabela Karina Pereira Bruninha	05/06/1999
15	Jacqueline Costa Albieri	17/04/1998
16	Janaína Cristina Baptista Justino	12/01/1997
17	Jennifer Elen da Silva	17/05/1989
18	Karina Alves Gomes	13/02/1989
19	Karla Fernandes Chagas	27/06/1989
20	Leonardo Garcia do Nascimento	03/05/1997
21	Letícia Coginotti Milani	14/10/1998
22	Luciana Aparecida Martinoti de Melo	13/12/1981
23	Mayara Matesco	01/10/1992
24	Maysa Hungrio Guide	01/08/1999
25	Maria Fernanda de Oliveira Coelho	02/02/2001
26	Michelen Razaboni Rafaeli	20/06/1989
27	Pricila Madalena de Souza	04/06/1990
28	Querem Amanda Gomes Gallego	07/06/1999
29	Rafaela Regina Ramos Santana	11/04/1999
30	Rosimeire Morais	15/02/1974
31	Sandy Evelin Santos Armstrong	16/06/2000
32	Sthefany de Jesus Dutra	02/10/1998
33	Thalita Amanda Rodrigues	23/04/1997
34	Viviane Aparecida Costa	15/10/1992

30 HORAS

Nº	Candidato	Data de Nascimento
01	Aline Caroline Vieira Fernandes	16/03/1999
02	Cássia Andrade Fernandes	30/11/1998
03	Cristina da Cruz Delamura	22/07/1976
04	Elandir Amorim Guedes	29/12/1976
05	Gabriella de Almeida Melo	06/07/1999
06	Isabelly Mayara da Silva	20/03/1998
07	Karla Cristina Refundini	07/07/1993
08	Larissa Marques Bianchini	15/04/1999
09	Marcia Luzia da Silva	11/09/1975
10	Ariane Fabiola Teixeira Rodrigues	01/11/1991

DAS PROVAS

1 O processo seletivo constituir-se-á de duas provas, a saber:

1.1 Prova mista composta por 10 (dez) questões de múltiplas escolhas, cada qual com valor de 10 (dez) pontos, sendo que todas as questões abordarão temas relacionados a Educação, com valor de 100 (cem) pontos;

1.2 Produção de um texto com valor de 100 (cem) pontos.

1.3 A nota final corresponderá à média de ambas as avaliações.

2 Data e horário da prova: 10 de fevereiro de 2019, das 09:00 às 11:00 horas, na Escola Municipal Luiz Deliberador, localizada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 515, Sertanópolis/PR

3 Duração da prova: 2 (duas) horas.

4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5 Não será admitida qualquer espécie de consulta a doutrina ou equipamentos eletrônicos, etc, durante a realização das provas.

6 Nas questões discursivas, serão avaliados a clareza, coerência, concordância e correção gramatical.

7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova.

8 O resultado será publicado no endereço https://www.sertanopolis.pr.gov.br/ no dia 13/02/2019. Nesta mesma data será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Educação.

9 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

a) estágio documentalmente comprovado na área da Educação;
b) maior tempo de estágio documentalmente comprovado na área de Educação;
c) estar cursando as séries finais (as últimas séries se sobrepõem às anteriores).

Sertanópolis, 07 de fevereiro de 2019.

Cláudia Renata Tedardi Terassi - Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Instrumento de Contrato de aluguel da sede do Conselho Tutelar – CONTRATO Nº. 023/2018 – Objeto da Dispensa de Licitação nº. 05/2018, estabelecido entre o MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e o Sr. HERIBERTO GHELERE.

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o valor de R$ 14.498,04 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) referente a 12 (doze) meses de locação da sede do Conselho Tutelar, sendo o valor de R$ 1.208,17 (Hum mil, duzentos e oito reais e dezessete centavos) ao mês.

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente TERMO ADITIVO, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 07 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Município de Sertanópolis - Contratante
HERIBERTO GHELERE - Contratada

DECRETO N.º 017/2019

Súmula: Exonera a Servidora MEIRIELLEN LUNAS FRANÇA DA SILVA das funções de Controlador Adjunto do Município".

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanopolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e, ainda, o que dispõe o artigo 87 da Lei Municipal n.º 2.229/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora MEIRIELLEN LUNAS FRANÇA DA SILVA portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 8.022.905-4 - Pr., inscrita no CPF (MF) sob n.º 045.832.019-66, das funções de Controlador Adjunto do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.19.

Paço Municipal "Santo Soriani", 07 de fevereiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019 – PERÍODO DE GARANTIA

CONTRATO N.º 31/2019
DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a revisão dos 12 meses do veículo Volkswagen Gol - Placas BBW-7688.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS/PR, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo, brasileiro, portador da cédula de identidade registro n.º 599.558/SESP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ nº 30.614.830/0001-70, situada na Av. Francisco Lacerda Junior nº 1730 – Centro – Cornélio Procópio /Paraná, neste ato representado pelo senhor Luiz Gustavo Oliveira Funari, cédula de identidade nº 22.730.657/SSP-SP, CPF nº 219.992.048-83.

DA JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição, posto que veículo dentro do prazo de garantia.

DO VALOR: R$ 547,25 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório, vez que comprovada a necessidade de realizar a revisão de veículo em empresa autorizada, sob pena de perda da garantia, a que encontra respaldo no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 07 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE SERTANÓPOLIS – Estado do Paraná – ALEOCÍDIO BALZANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4° do Art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N° 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE

Art. 1° - Fica marcada para o dia 26 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública do 3° Quadrimestre do ano de 2018.

§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 17:30h.

§ 2° - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4° do Art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 2° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertanópolis, 07 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO - Prefeito Municipal

ATA N° 013/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min horas, na Sala de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, sob a Presidência da Senhora Márcia Adriana Reis Silva e os membros: Iomara Terassi de Souza, Olga Josiani Rosa e André Solano Souto, designados pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto n° 012/2019, de 01/02/2019, convocados para dar o parecer quanto às propostas relativas à Tomada de Preço n° 012/2018 referente à Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Luiz Deliberador, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Cópia da ART nº 20184283233 e projetos em anexo. Iniciada a sessão para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, compareceu a representante da empresa L.A.PEDRO CONSTRUÇÕES CNPJ: 26.546.835/0001-35 o Senhor Clóvis Andrade CPF: 031.809.859-84, onde foi verificado pela comissão de licitação e representante presenta a inviolabilidade dos envelopes de propostas, a comissão passou para a abertura dos envelopes numero 2 onde foi constatado que as empresas: a empresa L.A.PEDRO CONSTRUÇÕES CNPJ: 26.546.835/0001-35 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 475.774,78 (quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) sendo classificado em 1º lugar; a empresa J.A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP CNPJ: 19.687.137/0001-94 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 489.985,63 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) sendo classificada em 2º lugar; a empresa CONSTRUTORA MENDES & MARTINS LTDA CNPJ: 31.140.800/0001-31 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 503.985,14 (quinhentos e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos) sendo classificada em 3º lugar; a empresa NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP CNPJ: 82.564.832/0001-03 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 539.756,61 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) sendo classificada em 4º lugar; a empresa CONSTRUTORA TANABI EIRELI ME CNPJ: 10.891.470/0001-46 ofertou para a execução do objeto o valor R$ 572.425,72 (quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois reais) sendo classificada em 5º lugar; a empresa N. DA CRUZ ALVES CNPJ: 26.000.813/0001-75 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 573.226,94 (quinhentos e setenta e três mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) sendo classificado em 6º lugar; a empresa MAKINO COSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP CNPJ: 16.482.909/0001-63 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 584.078,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil setenta e oito reais e dez centavos) sendo classificada em 7º lugar; a empresa CONSTRUTORA REGIOLI LTDA – ME CNPJ: 17.094.296/0001-50 ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 587.030,77 (quinhentos e oitenta e sete mil e trinta reais e setenta e sete centavos) sendo classificada em 8º lugar e a empresa R. B. MARQUES – ME ofertou para a execução do objeto o valor de R$ 639.262,21 (seiscentos e trinta e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) sendo classificada em 9º lugar. O Sr. presidente abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir de hoje, as empresa que não estão presentes serão informadas por e-mail. A ata será publicada na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão.

Márcia Adriana Reis Silva – Presidente
Iomara Terassi de Souza – Membro
Olga Josiani Rosa – Membro
André Solano Souto – Membro
L.A.PEDRO CONSTRUÇÕES - CNPJ: 26.546.835/0001-35
Clóvis Andrade - CPF: 031.809.859-84

Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019
Pregão Presencial nº 017/2019

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 001/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2019 às 09 horas, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS – PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 029/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do link: http://portal.florestopolis.pr.gov.br/.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para uso na atividade clínica do Hospital Municipal Santa Branca.

Valor Total Máximo: R$ 112.120,81 (Cento e Doze Mil Cento e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos).

FLORESTÓPOLIS, 07 de fevereiro de 2019.

Devanir de Abreu - Pregoeiro

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos na decisão da Comissão de Licitação no procedimento administrativo nº 030/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para realização de conserto dos pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal e celebração de contrato com Edjalma Monteiro de Souza 03869003960, pelo preço total de R$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

Florestópolis, 07 de fevereiro de 2019.

Nelson Correia Junior - Prefeito do Município de Florestópolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: EDJALMA MONTEIRO DE SOUZA 03869003960.
CNPJ: 26.854.980/0001-83.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DOS PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
VALOR: R$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 24, II, LEI 8666/93.
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
DATADO DE: 07/02/19.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , Nelson Correia Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 17/2019
b) Licitação Nrº : 10/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 07/02/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS – PR.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: CLAYTON DE OLIVEIRA DUTRA
CNPJ/CPF: 27.612.992/0001-64

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS 2019, incluso 1 (um) arbitro, 2 (dois) auxiliares, 1 (um) mesário e despesas com viagem por jogo.		30,00	R$665,0000	R$19.980,0000

Valor Total Homologado - R$19.980,00

Florestopolis, 07 de fevereiro de 2019.

Nelson Correia Junior - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: CLAYTON DE OLIVEIRA DUTRA 22341354866.
CNPJ: 27.612.992/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS – PR
VALOR: R$ 19.980,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
EMBASAMENTO LEGAL: LEI 8666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATADO DE: 07/02/19.

DECRETO Nº 015/2019

NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito municipal, de Florestópolis,Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a SUBDIVISÃO do lote urbano de terras sob o nº. 01 da quadra nº 01, medindo 2.775,95 m², localizado no loteamento JARDIM NOVO HORIZONTE, desta cidade de Florestópolis, de propriedade de ALMEIDA LOTEADORA E CONSTRUTORA LTDA, em 04 (quatro) lotes que passarão a denominar-se lote 01, medindo 1.760,95 m², lote 01-A, medindo 154,90 m², lote 01-B medindo 134,10 m², e lote 01-C, medindo 726,00 m², possuindo as seguintes medidas, divisas e confrontações:

LOTE 01 – QUADRA 01
JARDIM NOVO HORIZONTE
ÁREA : 1.760,95 m²
Cadastro imobiliário nº 5233
Para quem da rua olha, vê:
FRENTE: Com a Rua Pompeu Romagnolli, nº 680, com 5,49 metros de extensão.
LADO DIREITO : Com o lote nº 02, até a extensão de 13,15 metros, defletindo a direita numa extensão de 10,16 metros confrontando com o mesmo lote 02; defletindo a esquerda numa extensão de 67,33 metros, confrontando com os lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.
LADO ESQUERDO: Com o lote 01-A até a extensão de 18,00 metros, defletindo a esquerda até a extensão de 9,10 metros, confrontando com os lotes 01-A e 01-B; defletindo a direita até a extensão de 34,62 metros, confrontando com a propriedade de Moacir Alves Medeiros.
FUNDO: Com parte do lote nº 11, com 15,35 metros de extensão, defletindo a esquerda até a extensão de 26,90 metros, confrontando com o lote 01-C; defletindo a direita numa extensão de 17,90 metros, confrontando com o mesmo lote 01-C.

LOTE 01 -A– QUADRA 01
JARDIM NOVO HORIZONTE
ÁREA : 154,90 m²
Cadastro imobiliário nº 6469
Para quem da rua olha, vê:
FRENTE: Com a Rua Pompeu Romagnolli, nº 682, com 9,30 metros de extensão.
LADO DIREITO : Com o lote nº 01, com 18,00 metros de extensão.
LADO ESQUERDO: Com o lote 01-B com 15,75 metros de extensão.
FUNDO: Com o lote nº 01, com 9,05 metros de extensão.

LOTE 01 -B– QUADRA 01
JARDIM NOVO HORIZONTE
ÁREA : 134,10 m²
Cadastro imobiliário nº 6470
FRENTE: Com a Rua Pompeu Romagnolli, nº 684, com 9,30 metros de extensão.
LADO DIREITO : Com o lote nº 01-A, com 15,75 metros de extensão.
LADO ESQUERDO: Com a propriedade de Moacir Alves Medeiros com 13,50 metros de extensão.
FUNDO:Com o lote nº 01, com 9,05 metros de extensão.

LOTE 01 -C– QUADRA 01
JARDIM NOVO HORIZONTE
ÁREA : 726,–00 m²
Cadastro imobiliário nº 6471
Para quem da rua olha, vê:
FRENTE: Com a Rua Pompeu Romagnolli, nº 686 com 17,90 metros de extensão.
LADO DIREITO : Com parte do lote nº 01, com 26,90 metros de extensão, defletindo a esquerda numa extensão de 2,20 metros confrontando com o lote nº 11; defletindo a direita numa extensão de 13,30 metros confrontando com o mesmo lote n º 11.
LADO ESQUERDO: Com a propriedade de Moacir Alves Medeiros com 41,50 metros de extensão.
FUNDO: Com parte do lote nº 12, com 17,23 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 05 dias do Mês de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomeia o Sr. MAURÍCIO AGUIAR MACEDO, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Florestópolis-PR., 07 de fevereiro de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis,

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERA-SE, NOÊMIA APARECIDA DOS SANTOS CASSIANO, da Função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – PROFESSORA MAISA ALENCAR ROMANCINI.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias, em especial o decreto de nº 054/2018 de 05 de março de 2018.
Florestópolis-PR., 07 de fevereiro de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis,

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR a servidora VANESSA DE PAULO DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – PROFESSORA MAISA ALENCAR ROMANCINI.
Art. 2º - Atribuir à servidora supra, função gratificada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), vinculada ao nível 1, classe 1.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.
Florestópolis-PR., 07 de fevereiro de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis,

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR a servidora APARECIDA FÁTIMA DOS SANTOS DIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – MIGUEL TELLES DE LIMA.
Art. 2º - Atribuir à servidora supra, função gratificada correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), vinculada ao nível 1, classe 1.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.
Florestópolis-PR., 07 de fevereiro de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis,

D E C R E T A :

Art. 1º - A servidora EDILENE APARECIDA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação como Professora, passa a responder pela COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Art. 2º - Atribuir à servidora supra, REGIME SUPLEMENTAR de 20 (vinte) horas semanais e FUNÇÃO GRATIFICADA de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário de Professora de Nível 1, Classe I.
Art. 3º - Este Decre